



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

**1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO
DO CONTRATO Nº 249/2021, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E O CONSÓRCIO CONCIP
SANTA LUZIA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SANTA LUZIA S/A).**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, representado pelo Secretário Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **Contrato nº 249/2021 – Concorrência nº 046/2021** – Concessão Administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Santa Luzia, incluindo a implantação, instalação, recuperação, modernização, eficientização, expansão, operação, manutenção e melhoramento da infraestrutura da rede municipal de iluminação, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão de dotação no disposto do **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS – item 6. VALOR DO CONTRATO**, conforme descrito a seguir:

6.3. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento anual, conforme classificação de **dotação orçamentária**:

25.752.2065.2610 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.67.83.00.00 Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público Privada

FICHA: 1123 FONTE: 117

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FICHA: 1124 FONTE: 117

4.5.67.82.00.00 Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em favor do Parceiro Privado

FICHA: 1125 FONTE: 117

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 21 de março de 2022.

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras